



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 718/2018 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 124/17

De autoria da Vereadora Sâmia Bomfim, visa o projeto nº 124/17, isentar temporariamente, do pagamento da tarifa nas linhas de ônibus urbanas as mulheres vítimas de violência a quem seja concedida medida preventiva prevista na Lei Federal nº 11.340/06 ("Lei Maria da Penha").

Na Justificativa, a Autora defende a garantia do direito dessas mulheres à locomoção pela Cidade.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade da iniciativa.

A Comissão de Administração Pública apresentou parecer favorável ao presente projeto de lei.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura é oportuna, meritória e atende ao interesse público.

Favorável, pelo exposto, o parecer.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo Lazer e Gastronomia, em 23/05/2018.

Senival Moura (PT) - Presidente

Adilson Amadeu (PTB)

Alessandro Guedes (PT)

Conte Lopes (PP) - Relator

Reginaldo Trípoli (PV)

Ricardo Teixeira (PROS)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/05/2018, p. 85

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.